

- b) Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;
- c) Possuir licenciatura em Direito.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada como método de selecção a avaliação curricular.

9.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele constando os elementos abaixo mencionados:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Concurso e lugar a que se candidata;
- e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria actualmente detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos do concurso;
- b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional detida, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e os respectivos períodos de duração, a formação profissional adquirida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração total, datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos referidos no número anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, sem prejuízo do preceituado no n.º 2 do mesmo artigo.

14 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação da declaração a que

se refere a alínea a) do n.º 12 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Margarida Maria Boto Correia Semedo, chefe de divisão.

Licenciado Luís Miguel Viana de Lemos Matos dos Santos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Romero Ferreira Baltazar, chefe de divisão.

Licenciada Maria Cristina Machado Andrade Pissarra Silva Santos, assessora principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

9 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Borges da Conceição Ramos*.

Despacho n.º 1530/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 7 de Dezembro de 2005:

Maria Mafalda de Almeida, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Odivelas — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial de Cascais (5.º escalão, índice 255), ficando exonerada das anteriores funções a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 1531/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do director-geral:

Licenciada Carla Maria de Oliveira Sousa Dias, conservadora dos Registos Civil e Predial de Ourique, e licenciada Sandra Cristina Silva Monteiro, conservadora do Registo Civil de Valongo — autorizada a prorrogação da requisição nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar desde 20 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 1532/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 19 de Dezembro de 2005:

Carlos José Vaz Guterres, escriturário, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado a regressar ao serviço, ocupando um lugar de escriturário (3.º escalão, índice 175) do Cartório Notarial do Protesto de Letras de Lisboa. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 1533/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 13 de Dezembro de 2005:

Beatriz dos Santos Rocha Pinto, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação da Direcção Regional de Educação de Lisboa, a exercer funções na Escola Secundária de Gil Vicente — requisitada para esta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.